

Decreto Nº 91 - de 01 de Março de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 450.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1519, 21 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0103.2.0102-159 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - - - - - R\$ 450.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 450.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 450.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 450.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 450.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0103.2.0102-159 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - - - - - R\$ 450.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 450.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 450.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 450.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 450.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 01 de Março de 2021

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53